

PROJETO DE LEI N° 91/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, valor referente complementação na regularização da desapropriação do terreno da cancha poliesportiva da escola Municipal Sybilla Wille de Lacerda-Bairro Estação.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/05/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 24/05/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 23/05/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 23/05/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>23/05/2016</u> <i>[Assinatura]</i> FENELON BUENO MOREIRA MEMBRO da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Elio (Elio)</u> Lapa, em <u>23/05/2016</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - MEMBRO da CLJR Recebido pelo Relator <u>23/05/2016</u>. <i>[Assinatura]</i> Relator
Recebi o projeto em <u>23/05/2016</u> <i>[Assinatura]</i> VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Wilmar José Horning (Lilô)</u> Lapa, em <u>23/05/2016</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator ____/____/2016. <i>[Assinatura]</i> Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)